



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 14.829.531-0

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2017, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e SANGEL COMÉRCIO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.950.733/0001-39, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, portador da cédula de identidade inscrito no Registro Geral sob o nº 22.509.742-4/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.308.828-06.

**CONTRATADA:** SANGEL COMÉRCIO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES LTDA – ME, com sede na Rua Cruz Machado, nº 384, sobreloja, Centro, Curitiba/PR, neste ato representada por sua administradora Sra. Sandra Aparecida Puttkammer, portadora de cédula de identidade nº 4.543.573-3, inscrita no CPF sob o nº 650.586.239-00.

**CLÁUSULA I – Retificação do 1º Termo Aditivo:**

A tabela contida na cláusula I do 1º Termo Aditivo fica assim redigida:

LOTE	ITEM	QUANTIDADE
01	01	23
02	02	12
03	01	08

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, ressalvadas aquelas modificadas por este Termo. E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 1<sup>o</sup> de Novembro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Pião Ortiz Abraão

SANGEL COMÉRCIO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES LTDA – ME

Sandra Aparecida Puttkammer

Testemunhas

Nome: Stefany Puttkammer  
RG nº: 10 73 9 6 2 1 7

Nome: Silvana Aquino Furtado  
RG nº: 44920042